



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS REUNIDAS**

PAUTA – 59ª SESSÃO ORDINÁRIA

**03 de AGOSTO de 2023, às 14h30
Sessão Híbrida - Sala do Conselho Superior
e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

**Membros
EXPEDIENTE**

1ª Câmara Cível

Maria Rosynete de O. Lima
Coordenadora
Membros Titulares
Márcia Pereira da Rocha
Laura Beatriz C. B. A. S. Rito

2ª Câmara Cível

Maria Anaídes do V. S. Soub
Coordenadora
Membros Titulares
Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves
Vitor Fernandes Gonçalves

3ª Câmara Cível

Eduardo José O. De Albuquerque
Coordenador
Membros Titulares
Mário Perez de Araújo
Rômulo Douglas G. de Oliveira

4ª Câmara Cível

Ruth Kicis Torrents Pereira
Coordenadora
Membros Titulares
Gladaniel P. de Carvalho
Roberto Carlos Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS REUNIDAS**

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Membros Titulares
Katie de Sousa Lima Coelho
Wanessa Alpino Bigonha Alvim

6ª Câmara Cível

Alexandre Gonçalves
Coordenador
Membros Titulares
Eline Levi Paranhos
José Valdenor Queiroz Júnior

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Tabularium nº 08191.047882/2019-05 (PA nº 08190.058509/18-10)

Origem: Ofício nº 10/2020 da Acor/CCR.

Relatora: Dra. Eline Levi Paranhos

Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 238/2017, que regulamenta Incidentes de Assunção de Competência - IAC e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR.

Conclusão do voto da Relatora: Pela revogação da Resolução n. 238/2017/CSMPDFT, que regulamenta a distribuição dos Incidentes de Assunção de Competência – IAC e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR, de competência da Câmara de Uniformização do TJDF.

2 - Tabularium nº 08191.146837/2022-20 (PA nº 08190.000305/20-51)

Origem: Ofício nº 10/2019 da Coordenação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS REUNIDAS**

Relator: Dr. Vitor Fernandes Gonçalves

Assunto: Requerimento para dirimir atividade da Câmara de Coordenação ao homologar o Procedimento Administrativo com suporte na Resolução 78/200 do CSMPDFT.

Conclusão do voto do Relator: Elaboração e, oportunamente, remessa ao Conselho Superior, de proposta de alteração do art. 7º da Resolução n. 203/2015/CSMPDFT e do art. 16, I da Resolução n. 66/2005/CSMPDFT.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça